



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.417, DE 30 DE JULHO DE 2015.

- Dispõe sobre a nomeação dos Membros para o Conselho Municipal do Idoso de Tatuí.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº. 4.454 de 03 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal do Idoso de Tatuí, os seguintes membros:

- I – Representante de Indústria, Desenvolvimento Econômico e Social**
Titular: Raquel Cubas Paixão
Suplente: Nativa Quevedez de Souza
- II – Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo**
Titular: Jucilene Silveira Garcia
Suplente: Alessandra Pires Campos de Barros
- III - Representante da Secretaria Municipal da Saúde**
Titular: Adriana Verônica da Cruz
Suplente: Tânia Regina Antunes Tavares de Oliveira
- IV – Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**
Titular: Adailton Ferreira Guarita
Suplente: Saul de Campos Santos Júnior
- V - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura**
Titular: Telma Christina Tomitão de Oliveira
Suplente: Vanessa Meira de Souza
- VI - Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Tatuí – COMDERT**
Titular: Fioravante Iazzetti Grando
Suplente: Armando Pettinelli Júnior



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.417, DE 30 DE JULHO DE 2015.

VII - Representante do Recanto do Bom Velhinho “Vale da Lua”

Titular: Cláudia Rosana Nascimento Ribeiro Fagundes

Suplente: Aline Rodrigues de Moraes Padilha

VIII - Representante do Sindicato Rural de Tatuí

Titular: Ana Lúcia de Fátima Oliveira Souza

Suplente: Maria Inês de Souza Campos

IX - Representante da Associação Renascer Tatuense

Titular: Maria Aparecida Quevedo Adum

Suplente: Irene Tamaio Alves

X - Representante do Lar São Vicente de Paulo de Tatuí

Titular: Gesomina Iazetti Grandó

Suplente: Neide Aparecida Serafim Avallone

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº. 15.643, de 21 de outubro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 30 de Julho de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 30/07/2015.
Neiva de Barros Oliveira